



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 06/03/2024.**

**Local:** Auditório do Centro da Juventude.

**Horário:** 14h

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, demos início a mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O presidente Sr. Robson deu início à reunião cumprimentando os presentes, promovendo a identificação pessoal de cada Conselheiro. Em seguida foi lida a Ata da reunião do dia 07/02/2024 com a indicação da pauta desta reunião e acolhimento das informações abordadas naquela oportunidade. O Sr Robson reafirmou seu entendimento de que um conselho se faz forte pela presença da sociedade e pela divulgação da sua existência e de seus objetivos, ressaltando a importância dos debates registrados em Ata. Dada a palavra aos conselheiros para manifestações, o Sr. Átila manifestou a importância da inclusão das pessoas com deficiência nas diversas esferas da sociedade, com atenção especial em cada caso concreto. A Sra. Eliana/AAFLAP destacou a importância da presença de um intérprete no PAT e nas empresas para acompanhamento e recepção dos deficientes auditivos na busca ativa por vaga de trabalho. O Sr. Fernando pediu a palavra para ressaltar que, de forma genérica, há uma dificuldade no preenchimento de vagas de trabalho apenas considerando as cotas legais; abordou a questão do BPC que desestimula a busca de trabalho e, em caso de desemprego no retorno ao benefício. O Sr. Tiago/ASIN reafirmou a dificuldade de inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e o retorno para o BPC no caso de dispensa a pedido ou pela empresa. O Sr. Robson ressaltou a questão da dificuldade de retorno ao BPC nos casos em que a ocupação de vaga de trabalho não se efetiva ou em caso de dispensa, destacando a existência de uma lei atual que regula a matéria de retorno escalonado. Destacou que para se atingir um bom nível de empregabilidade, por meio de uma qualificação, o primeiro passo a ser dado é a questão da mobilidade. O Sr. Átila sugeriu a criação de câmaras técnicas para aprofundamento das discussões e elaboração de documentação para andamento das idéias e demandas. O Sr. Eduardo/convidado manifestou a importância da qualificação das pessoas com deficiência junto às empresas com a oferta de cursos profissionalizantes (EAD), por iniciativa da Prefeitura, que atenderiam ambas as necessidades empresa/empregados. Foram prestados esclarecimentos às indagações da Sra. Sabrina em relação à participação dos deficientes auditivos nas diversas modalidades esportivas e em competições de natação nos aparelhos públicos municipais. Encerrando esta reunião o Sr. Átila destacou que este é ano eleitoral e qualquer manifestação com conotação política é proibida.



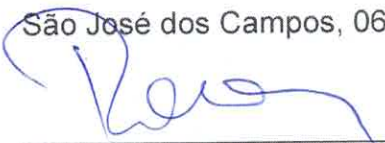
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Sem mais a acrescentar o Sr. Robson Souza, Presidente, encerrou esta reunião.

Assinaram a lista de presença os seguintes Conselheiros: Sueli Janete Demetrio/Fund. Cult. Cassiano Ricardo, Patrícia R. Gomes da Fonseca/SEC, Átila Araújo Cartaxo/SS, Noel Fernandes/SGHO, Francisco Gentil Ferreira/SEQV, Fernando Barbosa Junior/SEMOB, Robson Alex Souza da Cruz/Sociedade Civil, Sabrina C. Antunes Freitas/Sociedade Civil, Erika Félix Ribeiro/Sociedade Civil, Alexandre Di Carlantonio/OAB-SP, Eliana B. Becker Molina/AAFLAP, Tiago Pires de Araújo/ASIN, Geneci Aparecida dos Santos/ASIN, Enizete Edna de Paula Balbino/RECICALCE; Assinaram também os convidados: Elaine Rodrigues/Intérprete Libras, Maria Clara Siqueira/Intérprete Libras, Eduardo Mattos Nunes/Toteajudando, Juliana Nunes Dama/Sociedade Civil.

Eu, Alexandre Di Carlantonio, secretário, redigi e assinei esta Ata em conjunto com o Sr. Robson Souza, Presidente, que leu e revisou seus termos.

São José dos Campos, 06 de março de 2024.

  
ROBSON SOUZA / Presidente

  
ALEXANDRE DI CARLANTONIO / Secretário